



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

PROJETO DE LEI N.º 73/2026,

De 24 de agosto de 2026.

SÚMULA:- Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES TRES FRONTEIRAS PR/SP/MS-AATF** e dá outras Providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Reconhece à **ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES TRES FRONTEIRAS PR/SP/MS-AATF**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 51.545.354/0001-52 com sede na ch. São Gabriel, s/n, CEP: 87-990-000, Bairro Noventa alqueire, Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º- O presente reconhecimento de utilidade pública se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício dos pequenos e médios produtores rurais do setor de avicultura da nossa cidade e região, com a finalidade exclusiva de desenvolver o setor econômico do Município.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 24 dias de agosto de 2026.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres vereadores.

Encaminhamos a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 70/2026** no qual reconhece a Utilidade Pública à Associação de Avicultores de Diamante do Norte, devidamente registrada no CNPJ 51.545.354/0001-52, com sede neste município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

O presente projeto de Lei justifica-se pela necessidade de apoiar entidades privadas que prestam serviços necessários à coletividade e serviços de interesse público. Destaca-se, que a Associação foi criada entre os pequenos e médios produtores rurais dedicados à avicultura de corte e postura, com a finalidade de promover a defesa dos interesses de seus associados na organização comunitária, cooperativista e social, visando a melhoria das condições de vida e o bem estar de seus associados.

A avicultura representa hoje em Diamante do Norte e na região Noroeste: Geração de emprego e renda direta para mais de 50 famílias rurais; Segurança alimentar e fortalecimento da cadeia produtiva do frango no Paraná, maior produtor do país; Desenvolvimento econômico local, com circulação de recursos em rações, insumos, transporte e comércio; Capacitação técnica, buscando melhores condições na comercialização, manejo sanitário, bem-estar animal e sustentabilidade ambiental.

Declaramos de utilidade pública à Associação de Avicultores de Diamante do Norte, por acreditarmos e buscarmos a valorização da categoria, criando assim, com este projeto melhores condições para a associação de obterem parcerias e captar recursos pela entidade, junto ao Governo do Estado (SEAB, IDR-Paraná), Governo Federal (MAPA) e iniciativa privada (integradoras), para a execução de projetos que incentivem a avicultura sustentável, biossegurança e cooperativismo, garantindo a sobrevivência dessas famílias rurais, formando um conjunto de ações que contribuem para o desenvolvimento econômico e social em nosso Município e região.

Diante da explanação, solicitamos apreciação do presente projeto de Lei, que vem representar, defender e promover os interesses dos trabalhadores rurais que dependem da avicultura para sobreviverem, esta medida promove os princípios da Administração Pública, reforçando desta forma o objetivo de lisura e transparência e somente em prol do interesse público.

Diamante do Norte - PR, 24 de agosto de 2026.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal